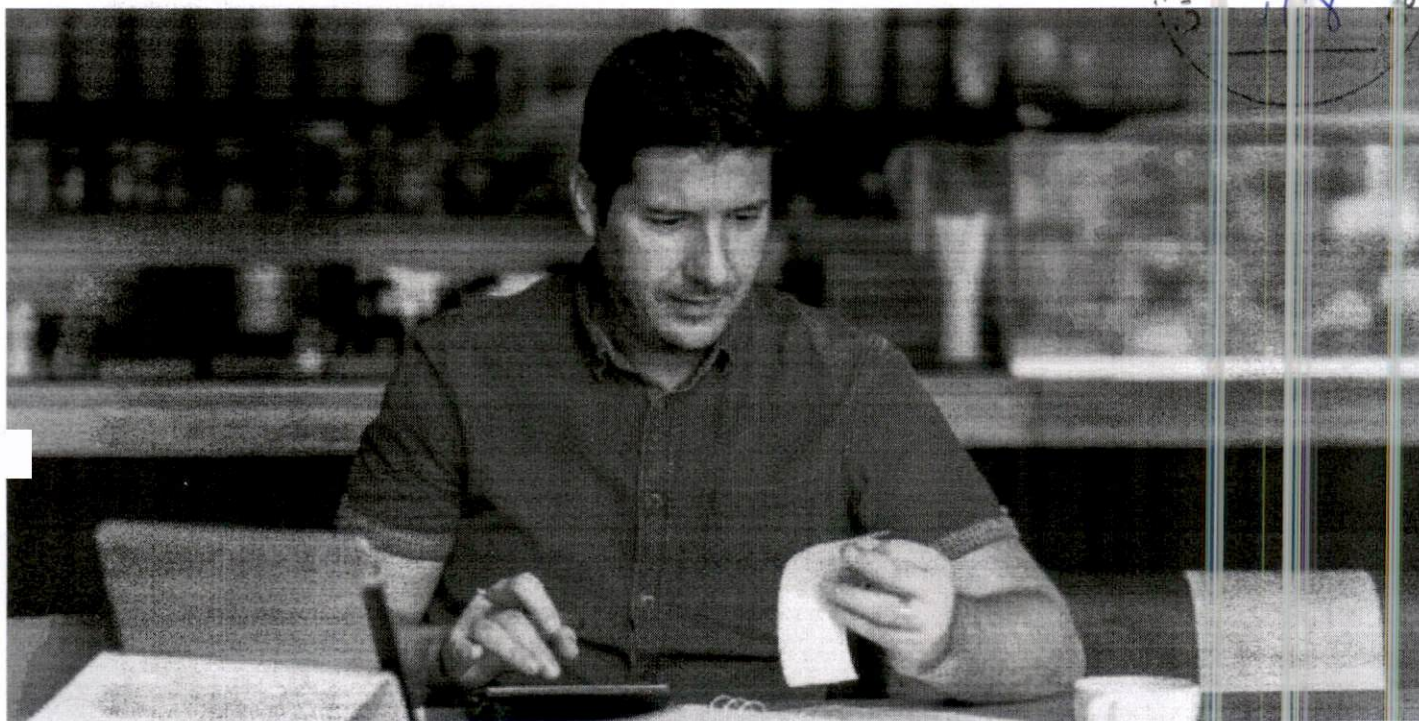


MEI tem até 31 de maio para entregar a Declaração Anual de Faturamento



O prazo para que os Microempreendedores Individuais (MEI) entreguem a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) termina no sábado, dia 31 de maio. A entrega é obrigatória para comprovar a regularidade da empresa em relação às normas e ao limite de faturamento da categoria, atualmente fixado em R\$ 81 mil anuais.

A declaração pode ser feita gratuitamente pelo próprio empreendedor ou com o apoio de um contador, por meio do Portal do empreendedor: www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

O Sebrae também oferece orientação, presencialmente, nas unidades de atendimento e nas Salas do Empreendedor. Na região sul, o Sebrae tem uma Unidade de Negócios em Balsas, e Salas dos Empreendedor em Carolina, Feira Nova, São Pedro dos Crentes, Riachão, Balsas, Tasso Fragoso.

“É fundamental que os microempreendedores fiquem atentos ao prazo para evitar multas e restrições junto à Receita Federal. Em caso de dúvidas, podem procurar o Sebrae ou buscar orientação nas Salas do Empreendedor da nossa região”, destaca Hiago Aravena, analista do Sebrae em Balsas.

Todos os MEI formalizados até 31 de dezembro do ano anterior são obrigados a apresentar a declaração, inclusive aqueles que não tiveram movimentação financeira. O mesmo vale para os casos de baixa de CNPJ ocorridos no ano passado.

Se o faturamento do MEI ultrapassou o limite de R\$ 81 mil em 2024, é necessário realizar o desenquadramento e migrar para a categoria de Microempresa (ME), procedimento também disponível no Portal do Empreendedor.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

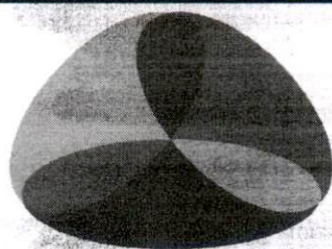
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência.

<https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>
www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail:
cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº 027/2025	Data/Hora de Abertura 10/06/2025 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
---	---

Objeto: Registro de preços visando a futura Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Novo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificação no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de maio de 2025.
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.



EIO

CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA



meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de

procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de maio de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 21.613.975/0001-65

Empresa Contratada

GUSTAVO BAGATOLI

CPF nº 118.660.659-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO META

Código identificador: 95cc1bf76d2c7b5bf88397388d6b7669

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº027/2025.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº027/2025	Data/Hora de Abertura
	10/06/2025 - 08h30min.
	Tipo: Menor Preço por item
Objeto: Registro de preços visando a futura Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo Novo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de maio de 2025. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO META

Código identificador: 57244660fcb80e038e0d7e36c449d326